



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

O Gestor do Município de Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **022/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **033/2025**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOWS DA BANDA STYLLUS, PARA ANIMAÇÃO DAS FSTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 08 A 29 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo em Belém de Maria e Batateira no dia 23 de junho de 2025.

Outorgando, assim, a contratação da empresa A P SILVA OLIVEIRA LTDA, inscrito CNPJ Nº 12.223.711/0001-04, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Ceará, com sede a Rua Padre Vicente, 1234, João XXIII, Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-156, representada pelo Sr. André Patricio Silva Oliveira, portador da CPF nº 910.468.583-00, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Belém de Maria, 30 de maio de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal